

ERRATA.

O Município de Catalão, Estado de Goiás, por meio do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS – CNPJ nº 03.532.661/0001-56**, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e devido a necessidade de retificações do Edital, publica a seguinte **ERRATA do Pregão Presencial nº 101/2019. Processo nº 2019020942. Objeto:** Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal (itens desertos no Pregão nº 190/2018) e medicamentos para atender decisões judiciais para o período de 12(doze) meses. Considerando Parecer Técnico do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência datado de 14 de agosto de 2019; considerando Despacho do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão datado de 15 de agosto de 2019. Fica retificado, no termo de referência, o item 4 (**losec mups (omeprazol magnésio) 10mg exclusivamente da marca astrazeneca do brasil ltda**), onde a unidade de medida constou “caixa” e a medida correta é “**comprimido**”, ficando mantida demais especificações já indicadas, como a quantidade e a descrição. Considerada a retificação na unidade de medida do item acima indicado, fica **mantida** a data da realização do certame, conforme indicado no Edital disponibilizado no site do município de Catalão (www.catalao.go.gov.br), conforme preceitua a legislação que regula tal procedimento.

Catalão, 15 de agosto de 2019.

MARCEL AUGUSTO MARQUES.

Pregoeiro Municipal.
Núcleo de Editais e Pregões.
Departamento de Licitações.
Município de Catalão.